



MUNICÍPIO DE GUAPÓ

PODER EXECUTIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

O MUNICÍPIO DE GUAPÓ, ESTADO DE GOIÁS, torna público que o **CONCURSO PÚBLICO** que se realizará no dia 17 (dezesete) de abril de 2016, visando o preenchimento de cargos vagos existentes no Plano de Cargos e Salários dos Servidores e Plano de Cargos do Magistério da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Município de Guapó-Go., em relação ao Edital e Regulamento do referido Concurso Público, resolve publicar a seguinte

E R R A T A:

No caso do item 7, subitem 7.6. foi retificado e excluída a forma de pagamento utilizando o PagSeguro, passando a vigorar com a seguinte redação:

“7.6. O pagamento da Taxa de inscrição poderá ser efetuado exclusivamente, através de Boleto Bancário, em Agências e/ou Lotéricas em conta a favor do Município de Guapó.”

No caso do item 3. do Edital do Concurso Público 001/2015 -DOS **CARGOS, VAGAS ABERTAS E TAXAS DE INSCRIÇÃO**, foram feitas as seguintes alterações:

“Para o cargo de Agente de Combate às Endemias, serão lotados na sede do Município e para o cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), as áreas de abrangência serão: UBS-301, Setor Central e Residencial Vale do Sol; UBS-302, Distrito de Posselândia; UBS-303, Setores Vila Boa, Vila João Pedro, Vila Lagoa e Residencial Buriti; UBS-304, Conjunto Cidade Nova, Setor Jardim Imperial, Setor Jardim Primavera; UBS-305, Zona Rural; UBS-306, Setor Central, Setor Cidralina, Setor Cidade Nova e Setor Jardim Imperial.”

Ainda no item 3. Do Edital Retificado e Regulamento do Concurso, **foi alterado o vencimento do cargo de Professor P-III, nos termos da Lei nº. 614/2015, da Prefeitura Municipal de Guapó, conforme determina o art. 5º., da Lei Federal nº. 11.738/2008.**

Foram retificados os Anexos: III, VII, IX, XI, XII, XIII, XIV e XV, em virtude da retificação das datas, devido ao novo Cronograma do Concurso Público 001/2015.

No item 13. DAS PROVAS, subitem 13.1. foi inserida a **4ª. Fase, em relação ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada**, para os candidatos aos cargos de Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde de caráter eliminatório.

Foi inserido no Edital Retificado e Regulamento do Concurso Público 001/2015, o subitem 14.13. no seguinte teor:

“14.13. Para os cargos de – Agente de Combate às Endemias e Agente Comunitário de Saúde, para os aprovados na prova Teórica Objetiva, inclusive Cadastro Reserva, serão convocados para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, a ser realizado em data e em local a ser divulgado e terá caráter eliminatório.”

Foi inserido no Edital Retificado o item 16. **DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA OS CANDIDATOS AOS CARGOS DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 4ª Fase, com o regulamento especificados nos subitens de 16.1 ao 16.9 do Edital Retificado.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPÓ, ESTADO DE GOIÁS, aos 14 (catorze) dias do mês de dezembro de 2015.

LUIZ JUVENCIO DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal -